



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000484-97.2015.5.06.0292**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Idoso acima de 80 Anos

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/05/2015

Valor da causa: R\$ 32.000,00

Partes:

RECLAMANTE: GUSTAVO LUIS DA SILVA

ADVOGADO: AURELIO DE MEDEIROS LAGES FILHO

ADVOGADO: ANA MARIA DUARTE BARBOSA LAGES

RECLAMANTE: DAMIAO JOSE DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: ANA MARIA DUARTE BARBOSA LAGES

ADVOGADO: AURELIO DE MEDEIROS LAGES FILHO

RECLAMANTE: CICERO DE BARROS SILVA

ADVOGADO: AURELIO DE MEDEIROS LAGES FILHO

RECLAMANTE: ROBERTO FLORENCO DOS ANJOS

ADVOGADO: ELI ALVES BEZERRA

RECLAMADO: PEDRA AZUL ENGENHARIA & GESTAO DE SISTEMAS LTDA - EPP

RECLAMADO: MAURICIO BOMFIM GUIMARAES

RECLAMADO: MANOEL DAMIAO DA SILVA FILHO

RECLAMADO: ABELARDO EUGENIO DA MATTA RIBEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: ROZANA MELO DA MATTA RIBEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000484-97.2015.5.06.0292
RECLAMANTE: GUSTAVO LUIS DA SILVA E OUTROS (3)
RECLAMADO: PEDRA AZUL ENGENHARIA & GESTAO DE SISTEMAS LTDA -
EPP E OUTROS (3)

Processo: 0000484-97.2015.5.06.0292

Exequente(s): GUSTAVO LUIS DA SILVA, CPF: 043.281.444-21;
DAMIAO JOSE DA SILVA PEREIRA, CPF: 057.161.004-81; CICERO DE BARROS SILVA, CPF:
081.657.384-02; ROBERTO FLORENCO DOS ANJOS, CPF: 014.697.514-61

Advogado(s) do(s) Exequente(s): ANA MARIA DUARTE BARBOSA
LAGES, OAB: 1136
AURELIO DE MEDEIROS LAGES FILHO, OAB: 00558
ELI ALVES BEZERRA, OAB: 15605

Executado(s): PEDRA AZUL ENGENHARIA & GESTAO DE
SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ: 70.059.993/0001-52; MAURICIO BOMFIM GUIMARAES, CPF:
781.550.294-68; MANOEL DAMIAO DA SILVA FILHO, CPF: 435.871.514-15; ABELARDO
EUGENIO DA MATTA RIBEIRO, CPF: 122.771.264-20

Advogado(s) do(s) Executado(s):

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da
Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
- COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos
este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado
(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por
ARREMATACÃO PÚBLICA - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato
Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de
Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a
subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo
especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **31/08**
/2026, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível
no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a),
em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes
autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50%**

para bens móveis, e, 60% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 18/2026-Coordenadoria de Execuções
Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 31/08/2026 09:00

Leiloeiro: DANIEL ELIAS GARCIA

Endereço Eletrônico: www.danielgarcialeiloes.com.br

14: 0000484-97.2015.5.06.0292 - Vara Única do Trabalho de

Palmares

14.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 8037 - 7370º Cartório - RECIFE/PE

Descrição: IMÓVEL - Constituído do lote de terreno próprio, No. 21 da quadra E, componente do Loteamento Dois Irmãos, no bairro de Dois Irmãos, freguesia do Poço, nesta cidade, medindo 40,20m de frente; 40,00m na linha dos fundos; por 26,00m de comprimento no lado direito; e 29,70m de comprimento, no lado esquerdo, perfazendo uma área total de 1.108,00m²; confrontando-se, pela frente, com a Avenida Arnaldo Paes de Andrade; pelo lado direito, com o lote 19 da quadra E; pelo lado esquerdo, com o lote 24 da quadra E, ambos do loteamento Dois Irmãos; e pelos fundos, com o lote 20 da quadra E, e a casa edificada no lote 22 da quadra E, componentes do Loteamento Dois Irmãos. Inscrito na Prefeitura do Recife sob o No. 3.2000.048.11.1150.0000.0. MATRÍCULA nº 8037 registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Recife.

Ônus/Observação: PROCESSO PILOTO 0000484-97.2015.5.06.0292 Penhora comum nos processos abaixo: 0000484-97.2015.5.06.0292 0000152-65.2017.5.06.0291 0000507-46.2015.5.06.0291 0000508-31.2015.5.06.0291 0000549-61.2016.5.06.0291 0000594-02.2015.5.06.0291 0000646-37.2011.5.06.0291 0000650-74.2011.5.06.0291 0000653-87.2015.5.06.0291 0000692-81.2015.5.06.0292 0000714-50.2012.5.06.0291 0000769-93.2015.5.06.0291 0000770-78.2015.5.06.0291 0000771-63.2015.5.06.0291 0000952-64.2015.5.06.0291 0000955-19.2015.5.06.0291 0001454-08.2012.5.06.0291 0010685-25.2013.5.06.0291 Dada ciência à cônjuge do sócio executado, Srª Rozana Melo da Mata Ribeiro, conforme id 4cdc91c.

Proprietários: PEDRA AZUL ENGENHARIA & GESTAO DE SISTEMAS LTDA - EPP CNPJ: 70.059.993/0001-52 MAURICIO BOMFIM GUIMARAES CPF: 781.550.294-68 MANOEL DAMIAO DA SILVA FILHO CPF: 435.871.514-15 ABELARDO EUGENIO DA MATTA RIBEIRO CPF: 122.771.264-20

Removido: Não

Localização: Lote nº 21, Qd E Número: 21 Bairro: Dois Irmãos Complemento: Loteamento Dois Irmãos Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52081-410

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.500.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.500.000,00

Data Avaliação: 21/08/2025

Data Penhora: 21/08/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

FOTO DO TERRENO NO LOTEAMENTO DOIS IRMÃOS <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1493>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 10 de julho de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 10/07/2026, às 13:30:58 - b7d346c
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26071013305354000000101793573?instancia=1>
Número do processo: 0000484-97.2015.5.06.0292
Número do documento: 26071013305354000000101793573